

Anexo VI – Compliance:

Resolução SES/MG nº 8.891, de 25 de JULHO de 2023 – FANTASIA ZÉ GOTINHA:

Objeto: Definir as regras de financiamento do projeto de caráter transitório para aquisição de Fantasia “Zé Gotinha”, instituída pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.961, de 13 de novembro de 2024. O projeto visa a aquisição do Personagem Zé Gotinha para realização de ações de publicidade e conscientização em ações de vacinação, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$ 28.000,00

Indicadores e Metas: Descrição do indicador e da meta

Nome do Indicador: Percentual de Fantasias Zé Gotinha adquiridos para realização de ações de mobilização e conscientização

Descrição do Indicador: Percentual de Fantasias Zé Gotinha adquiridas para realização de ações de mobilização e conscientização, de acordo com o número limite estimado para cada beneficiário

Método de Cálculo: $(\text{Número de fantasias adquiridas} / \text{Número de fantasias estimadas}) \times 100$

Periodicidade: Ao final da vigência

Meta: 100%

Unidade de Medida: Percentual

Tipo de Indicador: Processual

Tipo de Fonte: Relatório consolidado pela SES/MG

Polaridade: Quanto maior, melhor